



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1915/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

40 RO.

APROVADO		
	Sala das Sessões	
Em	01	12 / 2025
	Rafael Faria	
	PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal que seja realizada uma campanha permanente voltada à saúde do idoso, com a oferta de mutirões de vacinação, aferição de pressão arterial, controle de diabetes, avaliação nutricional e orientações sobre prevenção de doenças comuns na terceira idade.

## JUSTIFICATIVA

A população idosa necessita de cuidados contínuos e ações preventivas que promovam qualidade de vida e reduzam riscos à saúde. Campanhas permanentes permitem acompanhar de forma mais eficaz as necessidades desse público, identificando precocemente problemas e estimulando hábitos saudáveis. Além disso, mutirões e atividades educativas ampliam o acesso aos serviços de saúde e fortalecem a atenção básica, contribuindo para o bem-estar e a autonomia dos idosos do município.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025

  
Alex Fabiano Moreira  
Vereador